



Ata da 23ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **07 de novembro de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. A Exma. Sra. Vereadora Cecília - Presidente em exercício, deu por aberta a Sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc, o que foi feito. Prosseguindo a Sra. Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, foi justificada a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Vitor Tenório Santos, Carlos Alberto Ferreira Graçano, Davi dos Santos Farias e Edison Ramos. O Exmo. Sr. Vereador Anderson fez a leitura do Texto Bíblico que foi Salmos 91 - 07. Continuando, a Sra. Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Em seguida, a Sra. Presidente em exercício registrou a presença dos representantes da Cedae, Sr. Nélio Luiz, Sr. Almir e o Sr. Jurandir e ainda, informou que seriam retiradas algumas matérias do Expediente e da Ordem do Dia, para dar celeridade a sessão, pois após o término desta sessão iria ser realizada uma reunião com a Cedae, nesta Casa. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Decreto nº3838/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 2º da Lei nº1035, de 29 de junho de 2017, que Institui o Programa de recuperação Fiscal – REFIS do Município de Mangaratiba"; **Leis nºs1059 à 1088 e 1090/2017**; **Mensagem nº24/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº52/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos no Município de Mangaratiba através de uma unidade móvel de esterilização e de educação, e dá outras providências"; **Mensagem nº25/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº32/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos



S. Coelho que “Cria a Guarda Marítima e Ambiental do Município de Mangaratiba, estabelece sua competência e atribuições, e dá outras providências”; **Mensagem nº26/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº22/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho que “Dispõe sobre a implantação de hortas orgânicas em todos os Distritos do Município de Mangaratiba”; **Mensagem nº28/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021” (**PPA**); **Mensagem nº29/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que encaminha a “Proposta Orçamentária que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2018” (**LOA**); **Mensagem nº30/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº68/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº73/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Adriana Santos Danhan”; **Projeto de Resolução nº74/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Wagner Lúcio Rodrigues Soares”; **Projeto de Resolução nº75/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Maria Félix da Silva”; **Projeto de Resolução nº76/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. René Mello Vigné”; **Projeto de Resolução nº77/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Pedro Henrique Alonso Alves”; **Projeto de Resolução nº78/2017** de autoria da Mesa Diretora que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia”; **Projeto de Resolução nº79/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Leonardo Rodrigues”; **Projeto de Resolução nº80/2017** de autoria da Mesa Diretora que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Eider Ribeiro Dantas Filho”; **Projeto de**

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Resolução nº81/2017 de autoria da Mesa Diretora que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Carlo Ferreira de Caiado Castro”; **Projeto de Resolução nº82/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Dayane Cristiane Neves de Carvalho”; **Parecer nº202/2017 da Comissão de Constituição e Justiça contrário a Mensagem nº07/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº34/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Fernando Luiz P. Freijanes e Eduardo F. Jordão que “Dispõe sobre o envio de informações à Câmara Municipal de Mangaratiba sobre os pedidos de providências, por meio de *indicações*, remetidos ao poder executivo municipal e dá outras providências”; **Parecer nº203/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº17/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº35/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria o “Programa Prata da Casa”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal”; **Requerimento nº09/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Solicita com fundamento no art. 129, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, a retirada e o arquivamento do Projeto de Resolução nº49/2017”. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Emilson solicitou e sendo aprovado, o retorno deste requerimento para a Ordem do Dia. Continuando, **Indicações nºs832 e 833/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs834 e 835/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs836 e 837/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicações nºs838 e 839/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho; **Indicação nº840/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos S. Nogueira; **Indicação nº841/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Indicações nºs842 e 843/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs844 e 845/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicação nº846/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicação nº847/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Helder Rangel de Araújo e Renato José Pereira; **Moção de Congratulações** ao Sr. Luiz



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Felício dos Santos, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Moção de Aplausos** ao Sr. Fábio Cardoso de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Moção de Congratulações** ao Sr. Carlos Alberto de Andrade de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Moção de Congratulações** ao Sr. Santilho Nunes Batista de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho; **Moções de Congratulações** a Sra. Joselma Leal e a Sra. Marli Monsores Ribeiro de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão. Em seguida foi registrada a presença do Sr. Procurador do Município, Dr. Rodrigo Batista de Melo. Não havendo mais matérias no Expediente e nem oradores inscritos para o **Tema Livre**, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foi: **Votação única do Requerimento nº09/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que "Solicita com fundamento no art. 129, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, a retirada e o arquivamento do Projeto de Resolução nº49/2017". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Requerimento**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, a Senhora Presidente em exercício convocou nova reunião para o dia 09 de novembro do corrente ano, no horário regimental e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Somente Consulta